



| LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA |                                                                                                                    | LIBERAÇÃO: 0015/2025 |                         |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|
| Número processo:               | 2025.07.03-0001                                                                                                    | Vigência:            | 03/07/2025 - 03/07/2028 |
| Requerente:                    | MUNICIPIO DE JAGUARIBE                                                                                             |                      |                         |
| CNPJ/CPF:                      | 07.443.708/0001-66                                                                                                 |                      |                         |
| Contato:                       | ( ) . - acmotaneto@gmail.com                                                                                       |                      |                         |
| Endereço do empreendimento:    | MARGEM DA CE-275, S/N - DIDTRITO DE FEITICEIRO - CEP: 63.475-000 - JAGUARIBE-CE                                    |                      |                         |
| Área:                          | 35,48 m²                                                                                                           |                      |                         |
| Coordenadas:                   | Latitude: 5 ° 5'3 ,27"O - Longitude: 38° 3'7 ,19"O                                                                 |                      |                         |
| Atividade:                     | 25 - INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA / PAISAGÍSTICA<br>25.03 - PROJETOS URBANÍSTICOS/PAISAGÍSTICOS DIVERSOS             |                      |                         |
| Especificação:                 | PROJETO ARQUITETÔNICO DO PORTICO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DO DISTRITO DE FEITICEIRO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. |                      |                         |

**CONDICIONANTES COM PRAZO**

- ✓ Afixar, no prazo de 30 dias, no local do empreendimento, placa indicativa de Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponível na SAMAP, e que será solicitado pelo requerente da presente licença através do endereço eletrônico deste órgão (meioambiente@jaguaribe.ce.gov.br).

**CONDICIONANTES GERAIS**

- ✓ Cumprir rigorosamente a legislação ambiental vigente em âmbitos federal, estadual e municipal e adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ambiental.
- ✓ A SAMAP, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra, conforme Resolução CONAMA 237/1997: i. violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; ii. omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; iii. graves riscos ambientais de saúde.
- ✓ O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais.
- ✓ Manter esta licença e demais documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SAMAP e demais órgãos ambientais.
- ✓ A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme Artigo 27, da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019;
- ✓ Informar à SAMAP quando da ocorrência de acidentes que causem danos ao meio ambiente e as medida corretivas adotadas, no prazo de até 24 horas do ocorrido.
- ✓ Colocar placas indicativas, informativas e sinalizadoras das obras
- ✓ Esta Licença não contempla nenhum tipo de SUPRESSÃO VEGETAL.
- ✓ Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ambiental;
- ✓ Referente aos resíduos da construção civil gerados durante a obra, é imprescindível uma atenção para o acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final, conforme as diretrizes da Resolução CONAMA N°307, de 5 de julho de 2002 (considerar as alterações), e Normas Técnicas pertinentes.
- ✓ A renovação desta licença deverá ser requerida com, no mínimo, 120 dias de antecedência de expiração de seu prazo de validade, para que o pedido seja analisado até manifestação definitiva da SAMAP;

*Jaguaribe/CE, 3 de Julho de 2025.*

**José Ricardo Mendes de Sousa Sousa**  
Secretário da Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Ricardo Mendes de Sousa  
Secretário M. de Agricultura,  
Meio Ambiente e Pesca  
CPF: 214.497.833-68  
PORTARIA: 009/2025

